



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016/SRHU/SEDS/edl**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 030/2012 de 17 de agosto de 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Teófilo Otoni/MG.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155/2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 030/2012 de 17 de agosto de 2012;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 23 de julho de 2014, o **Ato de Resultado da Avaliação Psicológica** do PSS 030/2012 do Município de Teófilo Otoni.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do Ato de Resultado da Avaliação Psicológica, podendo ser prorrogado por igual período. “

1.4 O Processo Seletivo em comento teve seu prazo de validade prorrogado por 1 (um) ano, por meio do Despacho Administrativo nº 138/2015/SRHU/SEDS, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 23 de julho de 2015.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Encerrar** o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 030/2012 do Município de Teófilo Otoni, tendo em vista o advento do termo final do seu prazo de validade.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

**Ronildo André da Silva**  
**Diretor de Recrutamento e Seleção.**

**Janaíssa Luiza Del Bioni**  
**Superintendente de Recursos Humanos**